



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 1/16  
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH**

**Institui o programa Escola Livre de  
Discriminação por Orientação Sexual ou por  
Gênero nas escolas da rede pública  
municipal de ensino.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga, Paulinho Motorista, Alberto Kopittke, João Bosco Vaz e Mônica Leal.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa pronunciou-se pela inexistência de óbice jurídico, com a ressalva quanto à sua iniciativa.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria. Verifica-se que os próprios proponentes, relativamente quanto à iniciativa do projeto, afirmam que “A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança (Cedecondh), preocupada com a violência decorrente da discriminação por orientação sexual dentro das escolas da rede municipal de ensino, encaminhou, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2015, a redação de proposição que visa a garantir ações e atividades preventivas contra a homofobia, a transfobia e a lesbofobia dentro das escolas, o que resultou no presente Projeto de Lei.”

Quanto ao mérito, destaca-se a importância do projeto pois trata de educação, de direitos humanos e de segurança para uma convivência harmoniosa entre seus cidadãos. Conforme o próprio projeto problematiza:

“As escolas, por serem espaços de aprendizado e de convivência, acabam reproduzindo, em seu interior, práticas perversas de opressão ao que é considerado diferente e destoante dos padrões de gênero e sexualidade. Reconhecer essa realidade é o primeiro passo para



**PARECER CONJUNTO Nº 51 /16  
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH**

assumirmos que o ambiente escolar precisa de uma política pública específica para erradicar essas práticas violentas entre os alunos. Assim, os professores, conseqüentemente, precisam estar qualificados para lidar com essa realidade, minimizando e solucionando os conflitos decorrentes da discriminação.

A pesquisa “Perfil dos professores brasileiros”, realizada pela Unesco em 2002, traz resultados alarmantes. Ela aponta que, para 59,7% dos professores, é inadmissível que uma pessoa tenha relações homossexuais. Doze por cento dos professores de Porto Alegre chegaram a afirmar que acreditam que a homossexualidade é uma doença, e 42% dos estudantes da Cidade disseram que não gostariam de ter colegas homossexuais. Esses dados podem ser facilmente verificados no cotidiano das escolas, em que palavras como “veado”, “bicha” e “mulherzinha” são frequentemente utilizadas como xingamento entre alunos do sexo masculino – o que denota não apenas a homofobia, mas também o machismo nessas dinâmicas de socialização. Esses dados também confirmam a fala do sociólogo Marcos Rolim, que, durante palestra reunião de lançamento da Frente Parlamentar Contra a Violência nas Escolas, no dia 15 de maio de 2015, disse que, em suas pesquisas sobre a violência nas escolas, constatou que o principal motivo de briga entre os alunos era o xingamento com viés homofóbico e machista.

A construção de uma política pública que acolha e proteja a população LGBT nas escolas é, também, uma ferramenta a mais na luta contra a evasão escolar, já que essa comunidade costuma abandonar as escolas em função do preconceito e da discriminação. Por isso, acredita-se que este projeto poderá contribuir de forma significativa para que Porto Alegre se torne uma referência nacional na construção de uma educação para a diversidade”.

Dessa forma, em uma perspectiva de, por um lado, entendendo o espaço e a convivência da escola como um local acolhedor por excelência e que compreende a diversidade e, por outro, garantir a integridade física e psíquica da comunidade escolar, acreditamos ser meritório o projeto.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Relatora-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 15-12-16**

/LS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F – Falta**

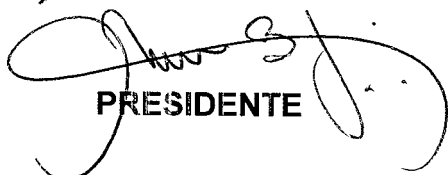
PARECER CONJUNTO Nº 5116 DATA DA VOTAÇÃO: 13-12-16

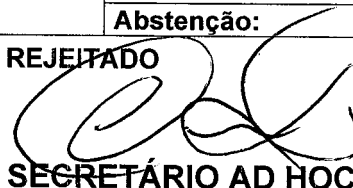
PROCESSO Nº 2295/15

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	S
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	S
Vereador Mauro Pinheiro	S
Vereador Mauro Zacher	S
Vereador Rodrigo Maroni	S
Vereador Valter Nagelstein	S
Vereador Waidir Canal	S
<b>Total votos Sim</b>	<b>5</b>
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	N
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	N
Vereador Airto Ferronato	N
Vereador Bernardino Vendruscolo	N
Vereador Guilherme Socias Villela	N
<b>Total votos Sim</b>	<b>0</b>
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	N
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	N
Vereador Delegad. Cleiton	N
Vereador Engº Comassetto	N
Vereadora Fernanca Melchionna	N
Vereador Luciano Marcantônio	N
<b>Total votos Sim</b>	<b>0</b>
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	S
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	N
Vereador Dinho do Grêmio	N
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	N
Vereadora Sofia Cavedon	N
<b>Total votos Sim</b>	<b>1</b>
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	N
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	S
Vereador João Bosco Vaz	S
Vereador José Freitas	S
Vereador Marcelo Sgarbossa	S
<b>Total votos Sim</b>	<b>5</b>
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum (Em Licença)	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**